



ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51º, do Regimento Interno da Câmara, Resolução 01/2021, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira – do objeto e a cláusula segunda – da dotação orçamentária, firmado na data 28 de outubro de 2022, nos seguintes moldes:

Onde constou:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.886,14 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 67.813,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais, sessenta e cinco centavos)**.

Passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 4.665,36 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 67.813,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais, sessenta e cinco centavos)**.

Onde constou:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL. , Classificação econômica Classificação Obras e instalações, no valor de R\$ 3.886,14.

Passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL. , Classificação econômica 4.4.90.51 Obras e instalações, no valor de R\$ 4.665,36.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1536



Esta errata passa a integrar ao Aditivo 001/2022 para ratificação das demais cláusulas contratuais, respeitando a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

MARCELINO VIEIRA - RN, 03 de novembro de 2022.

CÂMARA MUN. DE M. VIEIRA
CNPJ(MF) 08.392.995/0001-95
CONTRATANTE

CONST. JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.883.090/0001-00
CONTRATADO

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 24752005